

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “JUNTE & PAGUE BOLSAS E MOCHILAS CHILLI BEANS”**

1. A Promoção “Junte & Pague BOLSAS E MOCHILAS CHILLI BEANS” será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Pioneiro), inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0021-53.
2. A Promoção será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre o dia 18 de janeiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2016.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 4 (quatro) selos da Promoção (conforme numeração de 1 a 4, sequencial), (II) colar os selos na cartela, (III) levar a cartela completa em um dos pontos de venda, e (IV) pagar a importância de R\$44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos). Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a receber 01 (um) bolsa ou mochila da marca Chilli Beans. Os produtos são em material 100% poliéster e garantia de 03 (três) meses, somente mediante apresentação do termo de garantia entregue juntamente com o produto. A troca das bolsas e mochilas é limitada ao estoque disponível e conforme disponibilidade de modelo.
  - 3.1. Os pagamentos poderão ser realizados nos seguintes locais e da seguinte forma:
    - a) Caxias do Sul, RS: nos pontos de troca autorizados, que serão divulgados no jornal, em dinheiro;
  - 3.2. Os selos numerados de 1 a 4 estarão impressos na 1<sup>a</sup> página das edições do jornal Pioneiro, diariamente, entre o período de 03 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2016 e entre os dias 10 de fevereiro de 2016 e 13 de fevereiro de 2016.
    - 3.2.1. Além dos selos referidos no item 3.1 acima, serão incluídos selos-curingas numerados, entre o período de 03 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2016, na 1<sup>a</sup> página do jornal Pioneiro. Estes selos-curingas serão numerados e o jornal publicará a quantidade que entender razoável.
    - 3.2.2. Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
    - 3.2.3. Não serão aceitos na cartela selos-curingas com a mesma numeração.
    - 3.2.4. Terão prioridade na compra das bolsas ou mochilas da marca Chilli Beans os participantes que tiverem a cartela completa, sem a utilização de nenhum selo-curinga.
    - 3.2.5. Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida. A numeração deverá ser, necessariamente, sequencial.

3.3. Os selos devem ser colados na cartela com cola.

3.3.1. Selos grampeados ou colados com fita adesiva não serão aceitos para os fins desta Promoção.

3.3.2. Não serão aceitos, ainda, selos rasurados, riscados, cortados e/ou picotados.

3.4. As cartelas serão publicadas no jornal do Pioneiro entre 02 de fevereiro de 2016 e 13 de fevereiro de 2016; e estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda autorizados durante o período de trocas.

3.4.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Promoção.

3.4.2. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do participante na cartela para realização da troca pelas bolsas ou mochilas da marca Chilli Beans.

3.5. Cada edição do jornal terá 01 (um) selo impresso.

3.6. Os pontos de venda serão informados nas edições do jornal Pioneiro, durante a realização da Promoção.

4. Os participantes poderão realizar a troca das cartelas pelas bolsas e mochilas da marca Chilli Beans, juntamente com o pagamento do valor referido no item 3 acima, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2016 na cidade de Caxias do Sul. Os locais de troca serão divulgados no jornal no decorrer da Promoção.

5. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Pioneiro a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção, quanto para fins comerciais.

5.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Pioneiro.

6. Em caso de defeito de fabricação das bolsas e mochilas da marca Chilli Beans, o participante deverá entrar em contato com a Chilli Beans através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), por meio do e-mail: [sac@chillibeans.com.br](mailto:sac@chillibeans.com.br) ou do telefone: 0300-5550300, para que sejam adotados os procedimentos necessários para a avaliação técnica, nos exatos termos do parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 8078/1990(CDC). A garantia somente será válida mediante o termo de garantia que será entregue juntamente ao produto.

7. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Pioneiro e que comprometa a realização da promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
8. O Pioneiro reserva-se o direito de alterar o cronograma de venda do Junte & Pague bolsas e mochilas da Chilli Beans a sua exclusiva conveniência.
9. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato, no horário comercial, pelo telefone (54) 3218.1260.
10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Pioneiro.
11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site [www.pioneiro.clicrbs.com.br](http://www.pioneiro.clicrbs.com.br)

Caxias do Sul, 18 de janeiro de 2016.